

V ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI MONTEVIDÉU – URUGUAI

**DIREITO, EDUCAÇÃO EPISTEMOLOGIAS,
METODOLOGIAS DO CONHECIMENTO E
PESQUISA JURÍDICA I**

FELIPE CHIARELLO DE SOUZA PINTO

ALBERTO VILLAGRAN BEVILACQUA

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

D598

Direito, educação, epistemologias, metodologias do conhecimento e pesquisa jurídica I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/Udelar/Unisinos/URI/UFSC /Univali/UPF/FURG;

Coordenadores: Alberto Villagran Bevilacqua, Felipe Chiarello de Souza Pinto – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-248-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Instituciones y desarrollo en la hora actual de América Latina

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Internacionais. 2. Direito. 3. Educação. I. Encontro Internacional do CONPEDI (5. : 2016 : Montevideo, URU).

CDU: 34



V ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI MONTEVIDÉU – URUGUAI

DIREITO, EDUCAÇÃO EPISTEMOLOGIAS, METODOLOGIAS DO CONHECIMENTO E PESQUISA JURÍDICA I

Apresentação

Nos dias 8, 9 e 10 de setembro, na cidade de Montevidéu, no Uruguai, em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade da República do Uruguai, sob o tema: “Instituciones y desarrollo en la hora actual de América Latina”, estiveram reunidos os participantes do Grupo de Trabalho DIREITO, EDUCAÇÃO EPISTEMOLOGIAS, METODOLOGIAS DO CONHECIMENTO E PESQUISA JURÍDICA sob a coordenação dos Professores Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto (Mackenzie) e Prof. Dr. Alberto Villagran Bevilacqua (Facultad de Derecho Universidad de la República). Em momento extremamente oportuno para um repensar crítico das questões interdisciplinares os trabalhos foram conduzidos de modo a oferecer a todos perspectiva sistemática sobre os temas mencionados.

Para facilitar o aproveitamento pelo leitor dos assuntos tratados neste Grupo de Trabalho, os Coordenadores separaram os artigos do seguinte modo.

O primeiro se iniciou com o artigo da María Rosario Lezama Fraga “VIDEOS ESTUDIANTILES: UNA ESTRATEGIA DIDÁCTICA INNOVADORA PARA APRENDER DERECHO Y EVALUAR COMPETENCIAS EN LA ENSEÑANZA UNIVERSITARIA” que se apresenta com a filmagem de um vídeo, contendo um problema da sociedade romana antiga e apresenta as alternativas que oferecem o direito romano do passado para corrigi-lo. O objetivo é mencionar uma estratégia de ensino por meio de um processo de construção de conhecimento e aprendizagem pelos alunos e não o próprio vídeo. Além disso, é uma forma de avaliar conhecimentos e habilidades, bem como uma oportunidade de "aprender fazendo".

Em específico os autores Jessie Coutinho de Souza Tavares e Monica Mota Tassigny apresentaram o artigo “A COMPLEXIDADE DO CONHECIMENTO E A PESQUISA EMPÍRICA NO DIREITO A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DE MODELO ESTATÍSTICO” que se trata de estudar o processo de formação de um corpo discente, a pesquisa no campo do direito se propõe a desmistificar a complexidade do ordenamento jurídico frente à realidade. A partir de pesquisa descritiva e exploratória, este trabalho teve como objetivo caracterizar um modelo estatístico como via profícua na superação da perspectiva unicamente bibliográfica na área do Direito.

Por sua vez, o artigo “AS CONTRIBUIÇÕES DA JUSTIÇA RESTAURATIVA AO ENSINO DO DIREITO: POR UM NOVO PARADIGMA” das autoras Camila Mabel Kuhn e Isabele Bruna Barbieri veio contribuir ao GT por meio de críticas do modelo de ensino jurídico na atualidade, objetivando apresentar uma justiça restaurativa, como a possibilidade de agregar as práticas de ensino do direito, rompendo com a prática da violência advinda do atual modelo positivista e formal.

Em seguida se apresentaram Mariana Moron Saes Braga e Rodrigo Maia de Oliveira com o artigo “COAUTORIA NOS GRUPOS DE PESQUISA EM DIREITO” desejando desvendar por meio de seus estudos se os líderes de grupos de pesquisa em Direito publicam em colaboração com membros do seu grupo.

Foi apresentado pelos autores Fernanda Fortes Litwinski e Tatiana Fortes Litwinski o artigo “É VIÁVEL UTILIZAR O MÉTODO HISTÓRICO NA PESQUISA EM DIREITO?” objetivando mencionar que em metodologia de pesquisa em Direito leciona-se que o método histórico visa a produção de registro fiel do passado por meio de um questionamento principal que é sobre a viabilidade da consecução do método atualizado na pesquisa em Direito, sem reducionismos, assim como sua indispensabilidade.

O artigo “EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA PÓS-GRADUAÇÃO NO BRASIL, NOVOS RUMOS DO DIREITO, CRISE ATUAL DO ENSINO JURÍDICO E MÉTODO DO CASO: UMA SOLUÇÃO POSSÍVEL COMPATÍVEL COM O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL” apresentado por Cleber Sanfelici Otero e Tamara Simão Arduini abordando sobre o papel dos programas de pós-graduação no Brasil, o seu desenvolvimento histórico e a situação do ensino jurídico na contemporaneidade. Sugeriram-se a introdução adicional de novos métodos de ensino, com destaque para o método de casos em face do novo modelo processual fundado na formação dos precedentes jurídicos.

Foi oferecido também alegando um enfoque que se encontra na pauta jurídico-política da atualidade: a Ética. O artigo “LEVANDO A ÉTICA A SÉRIO NO ENSINO JURÍDICO” pelo autor Rodrigo Chamorro da Silva.

Apresentou ainda um Mapa Mental informando que é preciso o desenvolvimento e a aplicação de novas metodologias de ensino, que favoreçam a mudança do modelo mental dominante, o pensamento sistêmico, a comunicação imagética e significativa por meio do artigo “MAPA MENTAL NO ENSINO JURÍDICO” dos pesquisadores Frederico de Andrade Gabrich e Luiza Machado Farhat Benedito.

De acordo com os pesquisadores Heloisa Melino de Moraes e Vanessa Oliveira Batista Berner no artigo “O ENFRENTAMENTO AO MACHISMO NAS UNIVERSIDADES E A CULTURA DE ESTUPRO: POR QUE PRECISAMOS FALAR DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO?” discorreram sobre o tema de gênero nas universidades fazendo uma relação entre o saber-poder e a cultura de estupro.

Olga Suely Soares de Souza através do artigo “O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA FASB: NA PERSPECTIVA DA INTERDISCIPLINARIDADE” analisa os quatro anos de aplicação do projeto com o intuito de definir quais são as suas contribuições efetivas no curso de Direito da FASB. A título de resultado parcial, demonstrou o desenvolvimento da leitura e escrita dos acadêmicos do curso de Direito da FASB.

Por fim, foi apresentado o artigo “PESQUISA JURÍDICA NO BRASIL E AS POSSIBILIDADES DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO” dos autores Joana Stelzer e Rafael de Almeida Pujol objetivando fazer a Análise Econômica do Direito (AED), mormente pelas possibilidades hermenêutico-científicas e contribuição da Ciência Econômica.

As discussões desencadeadas por este Grupo de Trabalho se mostraram muito interessantes, colaborando para o engrandecimento do encontro.

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto (Universidade Presbiteriana Mackenzie)

Prof. Dr. Alberto Villagran Bevilacqua (Facultad de Derecho Universidad de la República)

COAUTORIA NOS GRUPOS DE PESQUISA EM DIREITO

COAUTHORED IN RESEARCH GROUPS IN LAW

Mariana Moron Saes Braga

Rodrigo Maia de Oliveira

Resumo

Em cada área há diferenças nas formas como os pesquisadores interagem para divulgar suas pesquisas e constituir suas relações acadêmicas. Este artigo tem o objetivo de verificar se os líderes de grupos de pesquisa em Direito publicam em colaboração com membros do seu grupo. Pode-se concluir que somente um número restrito do total de coautores pertence aos grupos de pesquisa dos líderes do grupo. Diante dos resultados, pode-se supor que as razões para a criação e/ou manutenção dos grupos sejam outras que não uma parceria efetiva que resulte na produção e consequente divulgação de conhecimento.

Palavras-chave: Ensino jurídico, Grupos de pesquisa, Coautoria, Produção científica

Abstract/Resumen/Résumé

The ways that researchers interact to share academic results and to establish their academic partnership are different, depending on the area of knowledge. This article aims to verify whether research leaders in law publish in collaboration with members of their group or not. Results suggest that only a limited number of co-authors belong to the same leader research group. From these results, it is possible that the reasons for creation and maintenance of the research groups can be different from an effective partnership which results in production and dissemination of knowledge.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Education law, Research groups, Coauthored, Scientific publications

1 - INTRODUÇÃO

Cada área do conhecimento define, por razões históricas, assim como pela trajetória de institucionalização que cada uma delas teve, as suas próprias características para gerar uma determinada dinâmica de produção de conhecimento e, a partir daí, criar uma série de normas orientadas ao controle social da ciência. Há diferenças nas formas como os pesquisadores interagem para divulgar suas pesquisas e para estabelecer a maneira de organização acadêmica.

Pouco se sabe sobre porque os pesquisadores, em geral, decidem publicar seus resultados em determinados canais, e não em outros, como decidem citar alguns autores, e não outros.

Quanto aos pesquisadores da área de Direito, o conhecimento destes aspectos é ainda mais limitado, tendo em vista a carência de estudos sobre esta área de pesquisa. As principais dúvidas recaem sobre a forma como esta comunidade se organiza socialmente e quais são suas práticas de comunicação (KUNZ, 2011).

Em tese defendida em 2011, Kunz objetivou analisar a dinâmica de produção de conhecimento na área de Direito no Brasil, ou seja, procurou compreender a dinâmica e as atitudes que levam os pesquisadores a tomar decisões variadas sobre sua agenda de pesquisa, sobre as fontes de informação necessárias para realizar seus trabalhos, assim como sobre os canais de divulgação de seus resultados de pesquisa. Ainda, analisou os meios ou canais preferidos para publicação e os critérios de citação da literatura pesquisada, tentando entender os fatores que levam a esses comportamentos distintos.

Uma das conclusões obtidas por Kunz (2011) é a de que a publicação em coautoria é minoritária na área, que tem uma tradição de pesquisa individual.

Em estudo anterior XXXX e XXXX¹ constataram que a publicação individual é majoritária em comparação à publicação em coautoria. De fato, os pesquisadores em Direito parecem cultivar o modo de trabalho isolado ou com pouca colaboração, que resulta em poucas publicações em coautoria.

Esse resultado confirma as observações prévias realizadas por Kunz (2011), fortalece o imaginário da pesquisa em Direito que ainda remete à figura do doutrinador isolado e afasta a lógica coletiva e o trabalho empírico da pesquisa jurídica (FRAGALE FILHO; VERONESE, 2004).

¹ Esta parte foi suprimida do texto original para não identificação dos autores.

O presente estudo também tem como ponto de partida outra constatação de Kunz (2011). Para a autora, a institucionalização dos grupos de pesquisa e o aumento do número de grupos constatado no caso estudado, na última década, devem ser creditados à intensificação do sistema de avaliação da pós-graduação, que passou a usar critérios acadêmicos mais rígidos, entre os quais a valorização da organização dos programas de pós-graduação em linhas e grupos de pesquisa.

Também, apoiada na literatura existente, afirma que a intensificação do sistema de avaliação veio acompanhada da alocação preferencial de recursos para projetos em grupo, o que promoveu um movimento, por parte dos núcleos de pesquisa consolidados ou emergentes, na busca por parceiros. Isto resultou, muitas vezes, na formação de grupos “artificiais”, que acabam se desfazendo após a execução dos projetos, por estarem reunidos mais pela conveniência do que pela afinidade temática.

A presente pesquisa pretendeu verificar se os líderes de grupos de pesquisa, em suas publicações em coautoria, publicam em colaboração com membros do seu grupo ou não. O presente estudo não pretendeu testar/replicar as conclusões obtidas por Kunz no que se refere às motivações para a criação e manutenção de grupos de pesquisa em Direito. O objetivo aqui é bem mais restrito. Pretendeu-se verificar se da existência destes grupos há algum tipo de parceria/colaboração entre os membros que se materialize através de publicações em coautoria.

Para atingir o objetivo pretendido apresenta-se a seguir algumas considerações sobre colaboração científica e coautoria. Como se verá, ainda não há consenso sobre a definição de colaboração científica e nem mesmo em relação aos critérios de atribuição de autoria. Apesar disto, acredita-se que a realização de estudos que se propõem a obter e interpretar dados empíricos a respeito desses temas certamente ajuda a ampliar o entendimento sobre a maneira como se organiza a comunidade científica no Direito.

2 - CONSIDERAÇÕES SOBRE COLABORAÇÃO CIENTÍFICA E COAUTORIA

A colaboração entre duas pessoas é um processo social e de interação que pode acontecer de diversas formas e por diferentes motivos. Na ciência, a colaboração torna-se ainda mais complexa e o pleno entendimento do seu significado está longe de ser alcançado.

Diversos autores têm se dedicado ao estudo da colaboração científica em todos os níveis – entre indivíduos, instituições, países, setores da sociedade, áreas do conhecimento – apresentando estudos e resultados empíricos obtidos através de diferentes metodologias –

revisões, entrevistas, observações, autorreflexão, análise de redes sociais, análise de documentos e estudos bibliométricos e/ou cientométricos (VANZ, STUMPF, 2010).

A imagem do cientista como um ser isolado faz parte do passado. Na atualidade, o processo de produção do conhecimento científico requer associações, negociações, alinhamentos, estratégias e competências para interligar o maior número de elementos que darão viabilidade à construção do conhecimento (SILVA, 2002).

O trabalho compartilhado proporciona economia de tempo, de recursos financeiros e materiais e, portanto, é também estimulado pelas agências financiadoras de pesquisas.

Para Katz e Martin (1997), o conceito de colaboração científica é encarado como se soubéssemos exatamente o que o termo significa, mas ele não é tão óbvio quanto parece.

A definição dos dicionários sugere que colaborar seja uma reunião de duas ou mais pessoas que trabalham juntas para produzir um resultado ou atingir determinado fim.

Dessa forma, a colaboração científica poderia ser definida como um trabalho conjunto de pesquisadores com vistas a atingir uma meta comum, ou seja, produzir novos conhecimentos científicos.

Mas Katz e Martin (1997) questionam: quão perto os investigadores têm que trabalhar de modo que este trabalho se caracterize como uma colaboração? De acordo com eles, pode-se então argumentar que a comunidade internacional de pesquisa se configura como uma grande colaboração, pois todos os pesquisadores trabalham em conjunto para o desenvolvimento do conhecimento científico.

Os autores anteriormente mencionados apresentam uma definição que compreendem como sendo muito abrangente e, portanto, problemática, em que colaborador seria qualquer um que contribua com uma parte da pesquisa.

No outro extremo, formulam uma definição que seria mais consistente em que somente aqueles cientistas que contribuem diretamente com todas as principais tarefas durante a execução de um projeto poderiam ser considerados como colaboradores.² Para os referidos autores, esta definição também se apresenta como problemática pois nenhum pesquisador pode possuir os conhecimentos necessários para contribuir em todas as etapas de um projeto ou experimento que seja interdisciplinar ou extremamente complexo, por exemplo.

Para Sonnenwald (2008), a colaboração científica pode ser definida como a interação que facilita não só a realização de tarefas, mas, também, o compartilhamento do significado desta tarefa, relacionada a um objetivo maior compartilhado entre dois ou mais cientistas.

² Em inglês, os autores intitulam as respectivas definições de “*weak*” e “*strong definition*”.

Ainda segundo a autora, a colaboração ocorre dentro do contexto social da ciência, que inclui elementos como a revisão por pares, sistemas de prêmios, colégios invisíveis, paradigmas científicos, políticas de ciência nacionais e internacionais e, é claro, as normas implícitas ao campo disciplinar e às instituições de pesquisa e/ou universidades.

Segundo Balancieri et al. (2005, p.2), “[...] a colaboração científica oferece uma fonte de apoio para melhorar o resultado e maximizar o potencial da produção científica”, uma vez que amplia as possibilidades de abordagens e ferramentas, promovendo uma rede onde os colaboradores se relacionam.

A colaboração científica entre autores ou instituições supõe um compartilhamento de hipóteses, objetivos e informações em um projeto de pesquisa, bem como o estabelecimento de uma divisão de trabalho e a interação entre os investigadores (INÁCIO et al., 2011).

O que se percebe é que colaborar está associado ao fato de cooperar, auxiliar, ajudar, etc. e a falta de consenso reside justamente em o que considerar auxílio prestado por outra pessoa.

Além de difícil definição, a colaboração científica aparece muitas vezes na literatura relacionada à coautoria. Frequentemente os dois termos são tratados como sinônimos pelos pesquisadores, mas nem toda colaboração resulta em coautoria e nem sempre a coautoria indica colaboração.

De acordo com Spinak (1996), a coautoria é também chamada de autoria múltipla e se refere a documentos em que dois ou mais autores participaram de sua criação. Os autores destes documentos podem se chamar coautores, mas alguns teóricos preferem reservar essa palavra apenas para documentos em que colaboraram exatamente dois autores.

Para Vilan Filho, Souza e Mueller (2008, p.4) *a autoria múltipla pode ser definida como o texto científico assinado por mais de um autor.*

Ocorre que nem toda contribuição qualifica um pesquisador para ser considerado autor de um trabalho, mas os critérios de autoria estão longe de ser um consenso no meio científico.

Segundo Vanz e Stumpf, (2010), por exemplo, na lista de colaboradores devem estar presentes apenas os responsáveis por um passo-chave no estudo, seja ele uma ideia original, hipóteses ou interpretações teóricas, além do cientista que propôs o projeto original, esse no papel de líder da pesquisa. A lista, por outro lado, deve excluir aqueles que fizeram somente uma parte pequena da pesquisa ou que não são propriamente pesquisadores, como no caso de técnicos, assistentes e até estudantes de graduação e mestrado inclusos no projeto.

A negociação entre os pesquisadores sobre quem vai assinar determinado texto, além de variar entre as áreas, reflete o contexto histórico e social em que se localizam os colaboradores (LIMA; VELHO e FARIA, 2007).

O fato de ter o nome incluso em um artigo implica responsabilidades. Para Montenegro e Alves (2004), ser autor significa certificar sua integridade e estar apto a defendê-lo publicamente.

Ainda que não seja o foco deste estudo, é importante ressaltar outra questão bastante discutida quando se trata de autoria em publicações: o fato de a disseminação da prática de coautoria ter sido acompanhada pelo aumento de registro de fraudes e outras distorções ao definir quem assina um artigo ou qualquer outro tipo de publicação acadêmica.

Por exemplo, Monteiro et al. (2004) identificam três tipos de padrões de autoria que consideram irregulares:

- Autoria e/ou coautoria “convidada”: são pessoas que têm seus nomes incluídos em trabalhos dos quais não participaram. A prática é usada para agradar profissionais superiores na hierarquia; aumentar as chances de publicação do trabalho com a inclusão de nomes já legitimados e com prestígio ou ainda multiplicar a produção científica por meio de “acordos de reciprocidade” ou troca de favores entre pesquisadores;
- Autoria e/ou coautoria “pressionada”: quando o responsável por um grupo exige a inclusão de seu nome em todos os trabalhos realizados por membros da equipe. A origem dessa prática pode ser uma “tradição departamental” tão arraigada que nem precisa ser explicitada; todos os membros a conhecem e a seguem automaticamente; e
- Autoria e/ou coautoria “fantasma”: é a não inclusão de indivíduos que participaram de etapas importantes do estudo. Em geral, os excluídos são alunos ou profissionais responsáveis pelas estatísticas. Outras explicações para esse padrão de autoria são desentendimentos e disputas por posições entre pesquisadores e receio por parte do cientista de ter seu nome relacionado quando os resultados não são favoráveis aos financiadores de projetos atuais e futuros. A autoria “fantasma” também pode esconder motivos escusos. Por exemplo, um funcionário de uma companhia escreve um artigo de revisão com o objetivo de promover um produto, mas convida um pesquisador respeitado para assumir a responsabilidade da autoria e

submetê-lo à publicação, em troca de honorários, e sem revelar qualquer tipo de conflito de interesse.

Para Garcia et al. (2010) a falta de padrão e consenso dá margem a conflitos e distorções. Por isso, é preciso reconhecer a necessidade de discutir os critérios de atribuição de autoria para esclarecer dúvidas e ao mesmo tempo resguardar os direitos (moral, legal e econômico) do autor. Novas normas devem ser propostas e consideradas para tornar esse processo mais transparente e menos político.

Para Maia e Caregnato (2008), independentemente das suas especificidades, é possível afirmar que a coautoria de produtos gerados pela atividade científica, particularmente de publicações, é um indicador de colaboração.

Vilan Filho, Souza e Mueller (2008) afirmam que dentre os diversos tipos de colaboração, a autoria múltipla (ou coautoria) tem sido o indicador mais frequentemente usado pois apresenta maior facilidade de mensuração. Embora mostre apenas que houve alguma colaboração, sem esclarecer detalhes tais como tipo ou intensidade de participação de cada autor, a autoria múltipla tem fornecido um indicador prático e preciso para verificar a existência de parcerias: se dois ou mais autores assinam um artigo, isso deve indicar algum tipo de colaboração; indica pelo menos que os autores concordaram em assumir a responsabilidade conjunta pelo que foi escrito.

Para Maia e Caregnato (2008), paralelo ao aumento de estudos e publicações compartilhadas, cresce também o interesse em analisar essas colaborações que podem apresentar diferentes características e variadas motivações.

3 - DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO

Para que se alcançasse o objetivo pretendido, os dados utilizados neste estudo foram identificados e organizados a partir do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP), desenvolvido e mantido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O DGP constitui-se no inventário dos grupos de pesquisa em atividade no país. As informações nele contidas dizem respeito aos recursos humanos constituintes dos grupos (pesquisadores, estudantes e técnicos), às linhas de pesquisa em andamento, às especialidades do conhecimento, aos setores de aplicação envolvidos, à produção científica, tecnológica e artística e às parcerias estabelecidas entre os grupos e as instituições, sobretudo com as empresas do setor produtivo. Assim, o DGP pretende ser capaz de descrever os limites e o perfil geral da atividade científico-tecnológica no Brasil (CNPq, 2015).

O DGP possui uma base corrente, cujas informações podem ser atualizadas continuamente pelos atores envolvidos, e realiza censos bianuais, que são fotografias dessa base corrente. O último levantamento, feito em 2010, revelou que havia cerca de 28 mil grupos em atividade instalados em 452 instituições, a maior parte delas na região Sudeste (CNPq, 2014).

Com base nos censos do DGP é possível perceber que houve um aumento no número de grupos que consideram como área predominante o Direito, tendo havido um salto extraordinário no período entre 1993 e 2010 (Quadro 01).

Quadro 01 - Distribuição dos grupos de pesquisa, sendo o Direito a área do conhecimento predominante 1993-2010									
	1993	1995	1997	2000	2002	2004	2006	2008	2010
Grupos	17	38	43	103	206	366	490	562	776
(%)	(0,3%)	(0,5%)	(0,5%)	(0,9%)	(1,4%)	(1,9%)	(2,3%)	(2,5%)	(2,8%)

Fonte: CNPq.

O quadro 02 apresenta, em termos quantitativos, os grupos de pesquisa em Direito certificados pela Universidade de São Paulo (USP) e pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), no que tange aos grupos e as linhas de pesquisa em andamento, com base no censo do DGP de 2010.

Quadro 02 - Número de grupos em Direito da USP e UNESP, pesquisadores, estudantes, técnicos, linhas de pesquisa e relações segundo a instituição - (Censo 2010.)*									
Instituição	Grupos (G)	Linhas de Pesquisa (L)	Pesquisadores (P)	Estudantes (E)	Técnicos (T)	L/G	P/G	E/G	P/L
USP	20	31	83	106	4	1,6	4,2	5,3	2,7
UNESP	11	31	47	136	0	2,8	4,3	12,4	1,5

* Em geral há dupla contagem no número de pesquisadores, estudantes e técnicos, tendo em vista que o indivíduo que participa de mais de um grupo de pesquisa foi computado mais de uma vez.

Fonte: CNPq.

Em relação à coleta dos dados, procurou-se inicialmente identificar os grupos de pesquisa atualmente existentes na Faculdade de Direito da USP e também os vinculados ao

curso de graduação em Direito da UNESP. O critério para o reconhecimento dos grupos foi o de considerarem o Direito como área predominante do grupo de pesquisa.

Vale esclarecer que a “área predominante” se refere à área do conhecimento que mais se aproxima das atividades de pesquisa do grupo, dentre as existentes na classificação de áreas do conhecimento utilizada pelo CNPq. Essa classificação, mesmo que apresente limites metodológicos, permite a organização e a sistematização dos dados para a elaboração de estatísticas e indicadores sobre as atividades de pesquisa no país.

Além da área predominante foi considerado para incluir ou excluir um grupo os dados constantes nos seguintes campos: instituição do grupo, unidade e endereço.

O procedimento de coleta dos dados na base do DGP foi realizado em maio de 2014, sendo identificados 48 grupos de pesquisa, dos quais 30 pertencem à USP e 18 à UNESP³.

Concluiu-se, então, a primeira etapa do estudo, estabelecendo uma base de dados de 48 grupos de pesquisa que têm o Direito como área predominante e vinculados a Faculdade de Direito da USP e ao curso de Direito da UNESP, Campus de Franca. Isto significa que há, no Estado de São Paulo, 48 grupos vinculados a dois, de um total de três cursos de Direito oferecidos pelas universidades públicas paulistas.

A segunda etapa, de sistematização das informações levantadas, consistiu na identificação dos líderes dos grupos de pesquisa. De acordo com a descrição fornecida pelo DGP, o pesquisador líder de grupo é o personagem que detém a liderança acadêmica e intelectual no seu ambiente de pesquisa. Normalmente, o líder tem a responsabilidade de coordenação e planejamento dos trabalhos de pesquisa do grupo. Sua função aglutina os esforços dos demais pesquisadores e aponta horizontes e novas áreas de atuação dos trabalhos. Um grupo pode admitir até dois líderes, denominados 1º Líder e 2º Líder.

O 1º líder e o 2º líder têm exatamente o mesmo “valor” no DGP. Essa diferenciação só aparece no formulário “Grupo” e serve para identificar o responsável pelo preenchimento das informações, que é o 1º líder (até porque, grande parte dos grupos tem apenas um líder). O sistema não permite que ambos os líderes acessem o mesmo formulário para evitar problemas com o acesso simultâneo e contradições de informações⁴.

Aos 48 grupos de pesquisa encontrados correspondem 51 líderes de grupo de pesquisa⁵. Do número total de líderes, 29 estão vinculados aos grupos na USP e 22 aos grupos na UNESP.

³ Foram excluídos dos resultados os grupos de pesquisa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP.

⁴ Estas informações podem ser encontradas no seguinte endereço: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/wiki/>

⁵ Alguns docentes são líderes em mais de um grupo de pesquisa.

Após essa primeira identificação, recorreu-se às informações fornecidas no currículo lattes⁶ de todos os líderes. No currículo, foram coletadas informações disponíveis no item produção bibliográfica⁷: livros publicados/organizados ou edições⁸, artigos completos publicados em periódicos e capítulos de livros publicados. Dos dados relativos à publicação de livros, excluíram-se os livros em que o líder figurava apenas como organizador.

4 - RESULTADOS E DISCUSSÕES

Do levantamento mencionado anteriormente foram identificados 29 líderes vinculados aos grupos de pesquisa na USP e 22 líderes de grupos na UNESP. Os resultados apresentados a seguir mostram a quantidade de publicações, mais especificamente livros, capítulos de livros e artigos, escritos individualmente e em coautoria. Também são apresentados resultados sobre o número de publicações realizadas entre os líderes dos grupos de pesquisa e os seus membros.

4.1 - COAUTORIA EM ARTIGOS

Com base nos dados do quadro 03 foi possível identificar o número de artigos que os líderes publicaram individualmente e em coautoria. Com essa informação preliminar, também foram identificados os coautores, ou seja, os autores que publicaram em conjunto com os líderes dos grupos pesquisados.

Quadro 03 – Artigos dos líderes de grupos de pesquisa em Direito		
Meio de divulgação / Instituição	USP	UNESP
Artigos escritos individualmente	1.143	498
Artigos escritos em coautoria	150	243
Total	1.293	741

Fonte: Elaboração própria.

A partir do número total de líderes foi possível identificar que apenas 5 líderes da USP e 2 líderes da UNESP possuem somente artigos publicados individualmente. Em

⁶ De acordo com informações contidas na página virtual (<http://lattes.cnpq.br/>), o Currículo Lattes se tornou um padrão nacional no registro da vida pregressa e atual dos estudantes e pesquisadores do país, e é hoje adotado pela maioria das instituições de fomento, universidades e institutos de pesquisa do País. Por sua riqueza de informações e sua crescente confiabilidade e abrangência, se tornou elemento indispensável e compulsório à análise de mérito e competência dos pleitos de financiamentos na área de ciência e tecnologia.

⁷ O módulo “Produção Bibliográfica” agrupa informações a respeito da produção bibliográfica (publicações) realizada pelo usuário.

⁸ Livros e capítulos: Área para inclusão de informações a respeito de livros ou capítulos de livros produzidos pelo usuário. Estas publicações devem ser indexadas com ISBN.

contraparte, 24 líderes possuem artigos escritos em coautoria na USP e 20 líderes na UNESP também publicaram artigos em coautoria.

Entretanto, quando se observa o número total de artigos publicados, foram identificados 150 artigos escritos em coautoria na USP e 243 na UNESP, o que corresponde a 11,6% e 32,8% do total de artigos publicados na área do Direito por cada instituição, respectivamente (gráfico 01).

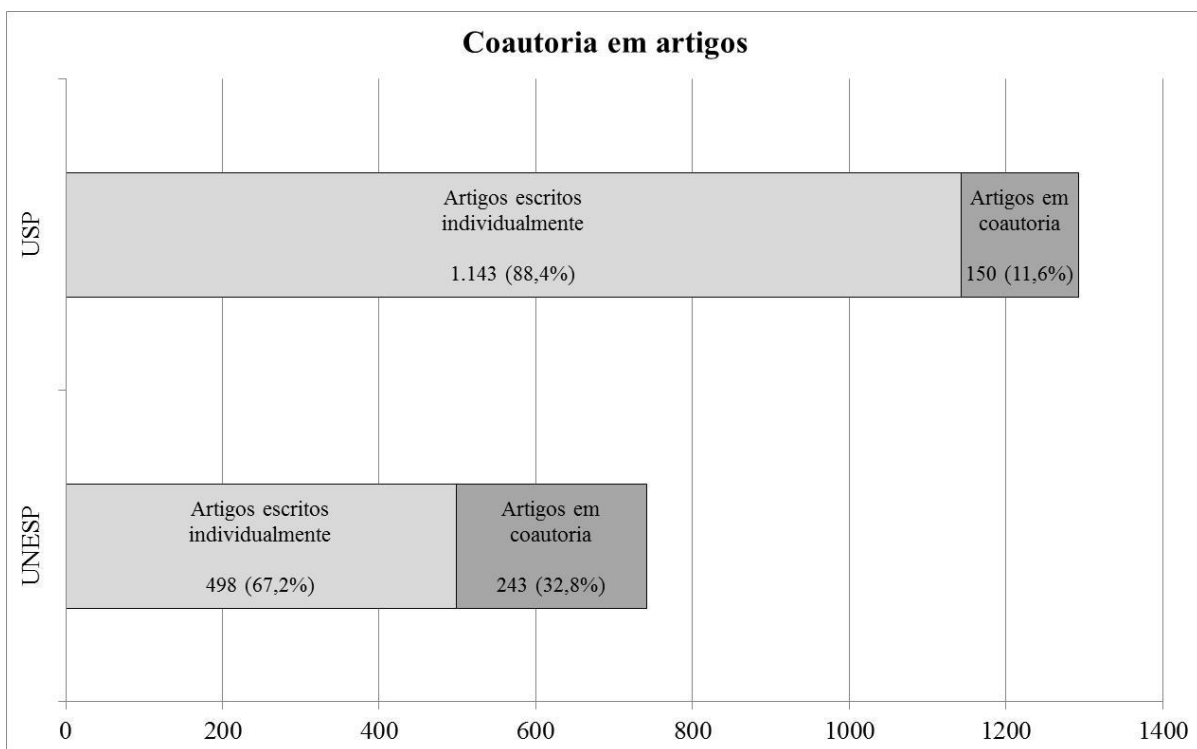


Gráfico 01. Coautoria em artigos. Fonte: elaboração própria.

Dessa forma, embora a maioria dos líderes apresente alguma publicação de artigos em coautoria, o número de artigos publicados individualmente supera significativamente os artigos publicados em coautoria.

4.2 - COAUTORIA EM CAPÍTULOS DE LIVROS

Os dados do quadro 04 ajudam a apresentar o número de capítulos de livros que os líderes publicaram individualmente e em coautoria. Também foram identificados os coautores, ou seja, os autores que publicaram capítulos de livros em conjunto com os líderes dos grupos de pesquisa em Direito.

Quadro 04 – Capítulos de livros dos líderes de grupos de pesquisa em Direito		
Meio de divulgação / Instituição	USP	UNESP
Capítulos de livros escritos individualmente	707	253
Capítulos de livros escritos em coautoria	114	184
Total	821	437

Fonte: Elaboração própria.

A partir do número total de líderes foi possível identificar que apenas 4 líderes da USP e 2 líderes da UNESP possuem somente capítulos de livros publicados individualmente. Ou seja, do total de 29 líderes de grupos de pesquisa em Direito da USP, 25 possuem capítulos escritos em coautoria; enquanto que na UNESP, 20 dos 22 líderes possuem capítulos de livros escritos em coautoria.

Do total de capítulos de livros publicados foram identificados 114 escritos em coautoria na USP e 184 na UNESP, o que corresponde a 13,9% e 42,1% do total de capítulos de livros publicados na área do Direito por cada instituição, respectivamente (gráfico 02).

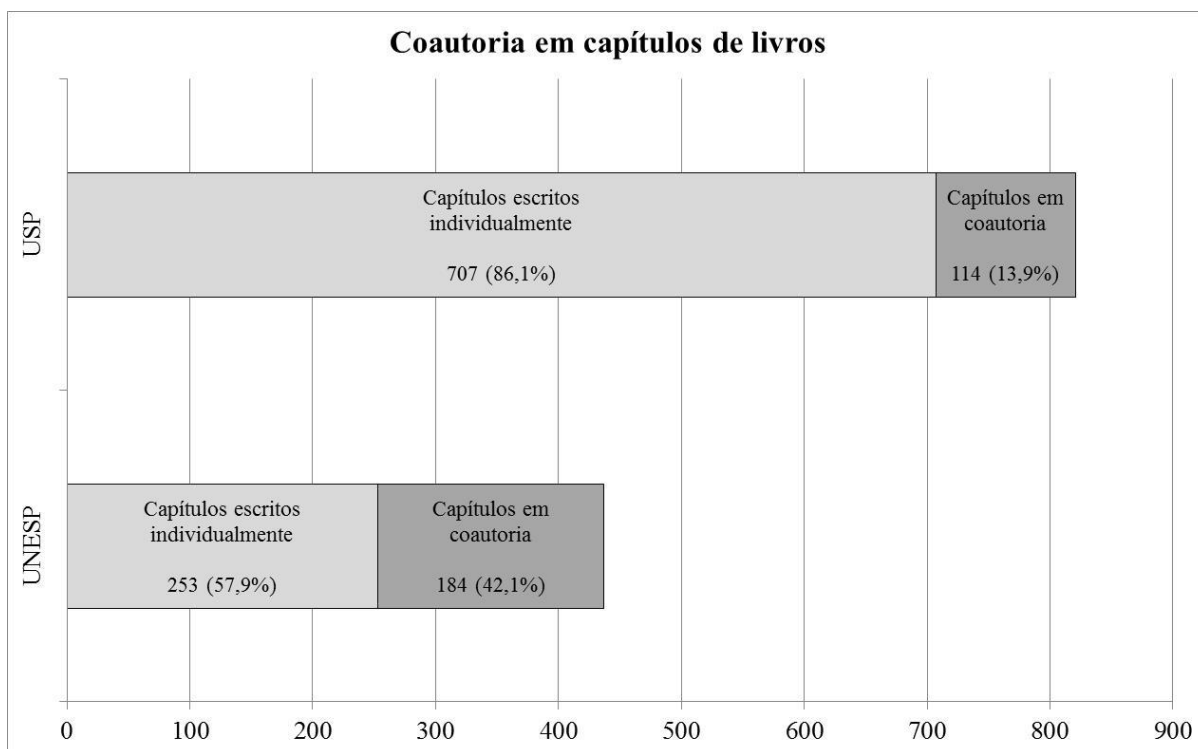


Gráfico 02. Coautoria em capítulos de livros. Fonte: elaboração própria.

Novamente, a maioria dos líderes publica capítulos de livros em coautoria. Entretanto, o número de capítulos de livros publicados individualmente supera o número de capítulos publicados em coautoria, com proporção significativamente maior no caso da USP.

4.3 - COAUTORIA EM LIVROS

O quadro 05 reúne o número de livros que os líderes publicaram individualmente e em coautoria. Também foram identificados os coautores, ou seja, os autores que publicaram livros em conjunto com os líderes dos grupos de pesquisa em Direito.

Quadro 05 – Livros dos líderes de grupos de pesquisa em Direito		
Meio de divulgação / Instituição	USP	UNESP
Livros escritos individualmente	122	62
Livros escritos em coautoria	27	29
Total	149	91

Fonte: Elaboração própria.

Dos 29 líderes de grupo de pesquisa da USP, 15 possuem somente livros publicados individualmente e os outros 14 possuem livros publicados individualmente e em coautoria. Na UNESP, do total de 22 líderes, 10 possuem somente livros publicados individualmente.

Do total de 240 livros publicados, 27 deles foram escritos em coautoria na USP e 29 em coautoria na UNESP, o que corresponde a 18,1% e 31,9% do total de livros publicados na área do Direito por cada instituição, respectivamente (gráfico 03).

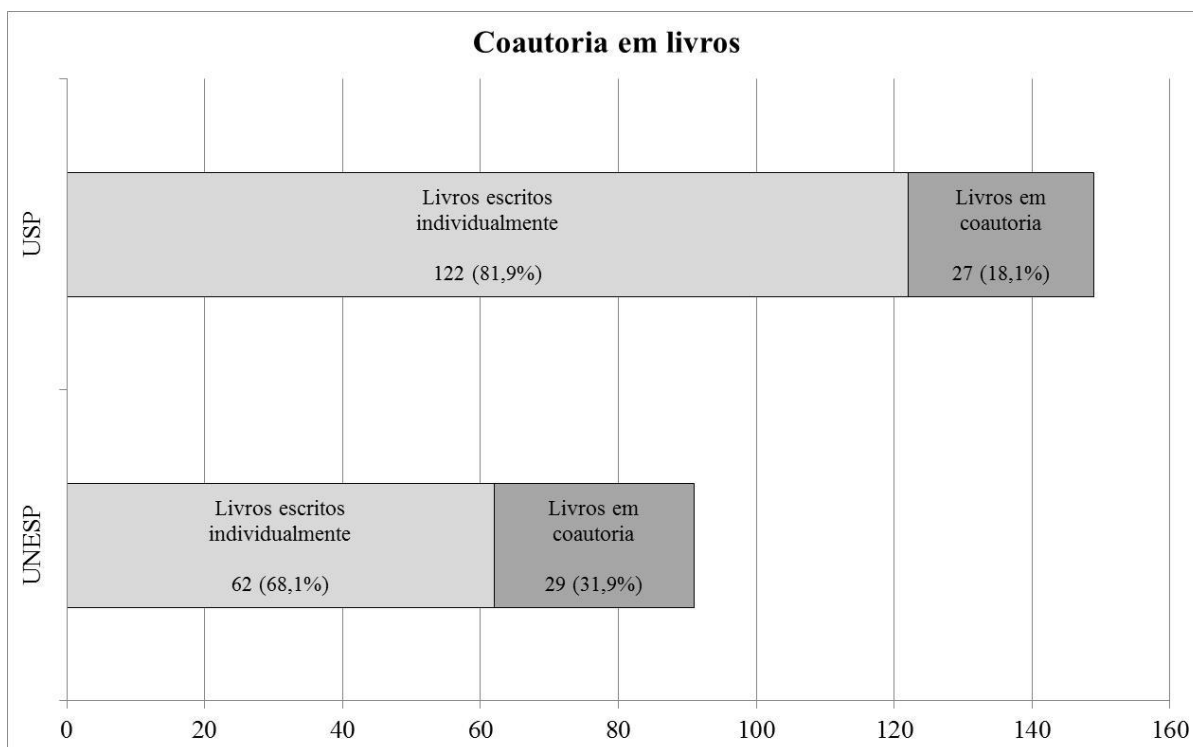


Gráfico 03. Coautoria em livros. Fonte: elaboração própria.

No caso dos livros, cerca de metade dos líderes da USP e da UNESP apresentam alguma publicação de livros em coautoria. Entretanto, o número de livros publicados individualmente supera significativamente os livros publicados em coautoria.

4.4 - COAUTORIA INTRAGRUPUO

Como mencionado anteriormente, além do padrão de autoria entre os diferentes mecanismos de publicação, este estudo também apresenta um levantamento a respeito do envolvimento dos líderes com os membros do seu grupo de pesquisa. Mais especificamente, foram coletadas informações sobre o número de membros que publicaram artigos, capítulos de livros e livros em coautoria com líderes do mesmo grupo de pesquisa.

4.4.1 - COAUTORIA INTRAGRUPUO EM ARTIGOS

Dentro do grupo de artigos, 121 coautores produziram o conjunto formado pelos 150 artigos publicados pelos líderes de grupo de pesquisa em Direito na USP. Na UNESP, os 243 artigos foram escritos por 150 coautores. Esse padrão entre coautores e artigos apresenta ainda o seguinte detalhamento:

- Na USP, dos 121 autores que publicaram artigos com os líderes de grupo de pesquisa: 15 são membros do mesmo grupo que o líder e 106 não são pesquisadores do grupo (gráfico 04a); e
- Na UNESP, dos 150 autores que publicaram artigos com os líderes de grupo de pesquisa, 35 são membros do mesmo grupo que o líder e 115 não são pesquisadores do grupo (gráfico 4b).

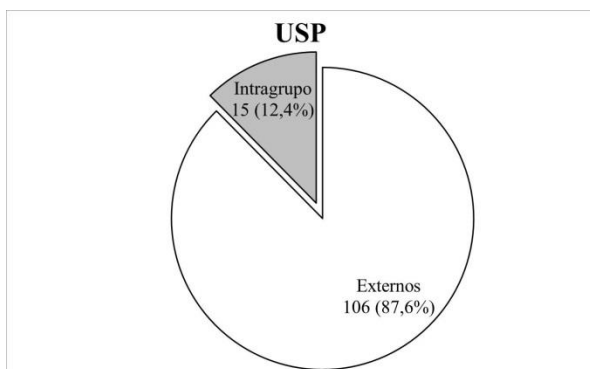


Gráfico 4a: Coautoria de artigos intragrupo na USP. Fonte: elaboração própria.

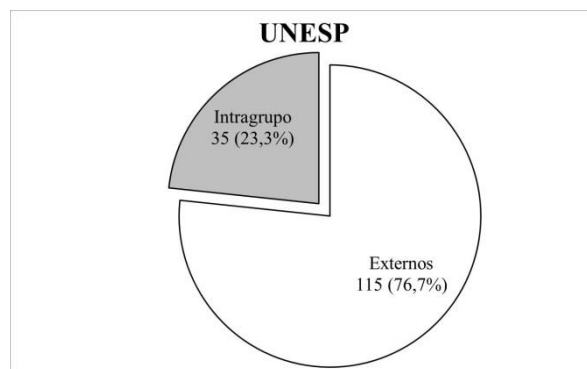


Gráfico 4b: Coautoria de artigos intragrupo na UNESP. Fonte: elaboração própria.

Além disso, um resultado adicional que se pode extrair dos dados coletados é o de que 13 líderes de grupo de pesquisa na USP não possuem publicação de artigos com membros

do seu grupo, ou seja, entre os coautores identificados, nenhum é membro do mesmo grupo. Na UNESP, apenas 05 líderes apresentavam-se nesta mesma situação.

4.4.2 - COAUTORIA INTRAGRUPPO EM CAPÍTULOS DE LIVROS

Ainda dentro desse grupo de capítulos de livros, 129 coautores produziram o conjunto formado pelos 114 capítulos de livros publicados pelos líderes de grupo de pesquisa em Direito na USP. Na UNESP, os 180 capítulos de livros foram escritos por 159 coautores. Esse padrão entre coautores e capítulos de livros apresenta ainda o seguinte detalhamento:

- Na USP, dos 129 coautores que publicaram capítulos de livros com os líderes de grupo de pesquisa: 23 são membros do mesmo grupo que o líder e 106 não são pesquisadores do grupo (gráfico 5a); e
- Na UNESP, dos 159 autores que publicaram capítulos de livros com os líderes de grupo de pesquisa, 46 são membros do mesmo grupo que o líder e 113 não são pesquisadores do mesmo grupo (gráfico 5b).

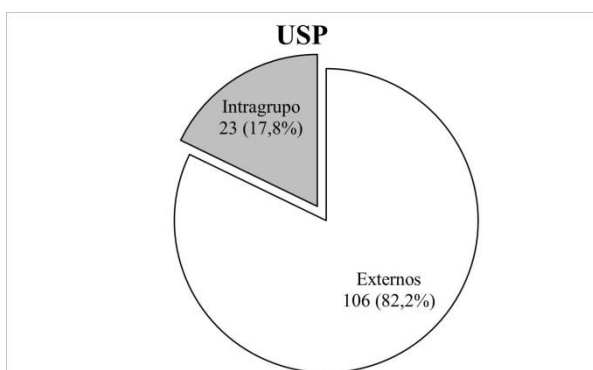


Gráfico 5a: Coautoria de capítulos intragrupo na USP. Fonte: elaboração própria.

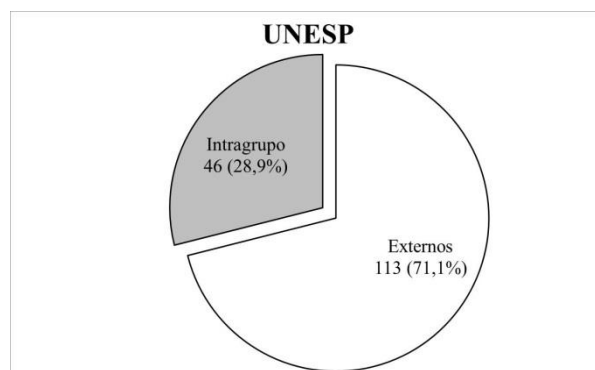


Gráfico 5b: Coautoria de capítulos intragrupo na UNESP. Fonte: elaboração própria.

Do total de líderes que possuem capítulos em coautoria (25 na USP e 20 na UNESP), 14 líderes de grupo de pesquisa da USP não possuem publicação de capítulo de livros com membros do seu grupo, ou seja, entre os coautores identificados, nenhum é membro do grupo. Na UNESP, 05 líderes estão nessa mesma situação.

4.4.3 - COAUTORIA INTRAGRUPPO EM LIVROS

Considerando o conjunto de livros, 38 coautores produziram os 27 livros publicados pelos líderes de grupo de pesquisa em Direito na USP. Na UNESP, os 29 livros foram escritos por 36 coautores. Esse padrão entre coautores e livros apresenta ainda o seguinte detalhamento:

- Na USP, dos 38 coautores que publicaram livros com os líderes de grupo de pesquisa: 08 são membros do mesmo grupo que o líder e 30 não são pesquisadores do grupo (gráfico 06a); e
- Na UNESP, dos 36 coautores que publicaram livros com os líderes de grupo de pesquisa, 12 são membros do mesmo grupo que o líder e 24 não são pesquisadores do grupo (gráfico 6b).

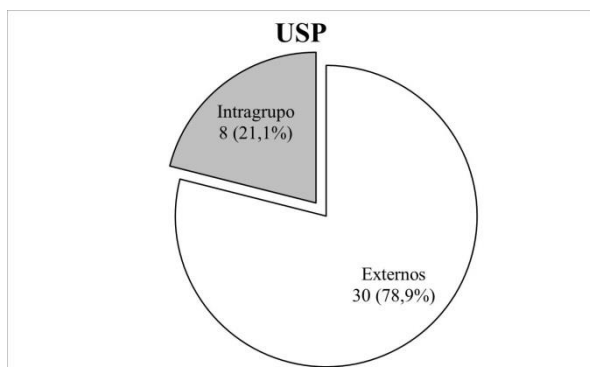


Gráfico 6a: Coautoria de livros intragrupo na USP. Fonte: elaboração própria.

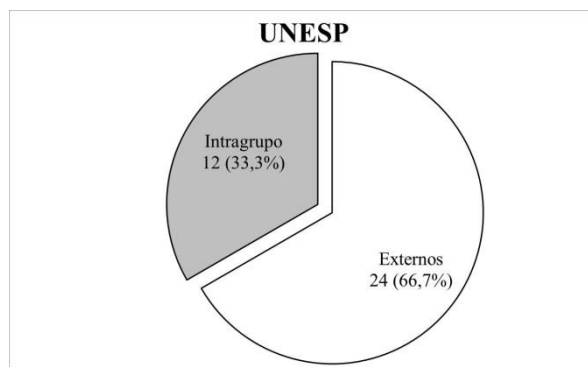


Gráfico 6b: Coautoria de livros intragrupo na UNESP. Fonte: elaboração própria.

Do total de líderes que possuem livros escritos em coautoria (15 na USP e 12 na UNESP), 09 líderes de grupo de pesquisa na USP não possuem publicação de livros com membros do seu grupo, ou seja, entre os coautores identificados, nenhum é membro do grupo. Na UNESP, 06 líderes estão nesta mesma situação.

5 - CONCLUSÃO

A escolha dos meios de publicação como objeto central deste estudo se justifica por refletir, em boa medida, alguns dos aspectos que compreendem a produção e disseminação do conhecimento na área. Assim, a partir dos resultados encontrados emergem algumas conclusões que ajudam a ampliar o entendimento sobre a maneira como se organiza a comunidade científica no Direito, sendo elas:

a) Considerando o horizonte temporal entre 1993 e 2010, há um nítido aumento no número de grupos de pesquisa que consideram como área predominante o Direito. Esse aumento resulta do processo de intensificação do sistema de avaliação da pós-graduação no Brasil associada à política institucional das agências de financiamento de promover a alocação preferencial de recursos para projetos em grupo (KUNZ, 2011);

b) A publicação individual é majoritária em comparação à publicação em coautoria. Os pesquisadores em Direito parecem ainda cultivar o modo de trabalho isolado ou com

pouca colaboração, que resulta em poucas publicações em coautoria. Esse resultado confirma observações prévias realizadas por Kunz (2011), fortalece o imaginário da pesquisa em Direito que ainda remete à figura do doutrinador isolado e afasta a lógica coletiva e o trabalho empírico da pesquisa jurídica (FRAGALE FILHO; VERONESE, 2004);

c) Os artigos científicos são o principal meio de divulgação que os pesquisadores acadêmicos do Direito têm usado para disseminar o conhecimento produzido. Este resultado difere daquele observado por Kunz (2011) em que os livros se sobrepõem aos demais meios de publicação. Embora existam diferenças metodológicas entre este trabalho e o de Kunz (2001), acredita-se que pode estar havendo uma mudança de comportamento do pesquisador acadêmico do Direito ao longo do tempo, estimulada por alterações nas políticas científicas e tecnológicas das agências de avaliação e financiamento da pesquisa acadêmica.

d) Tanto nos resultados da USP quanto nos da UNESP, a predominância dos trabalhos publicados individualmente é nítida e inequívoca. Em complemento, quando ocorre a escolha pelo trabalho em grupo, o padrão da publicação em coautoria com parceiros externos prevalece sobre as publicações em coautoria intragrupo. Esse resultado permite supor que as razões para a criação e manutenção dos grupos de pesquisa em Direito sejam outras que não uma parceria efetiva que resulte na produção e consequente divulgação de conhecimento; e

e) Comparativamente, todos os resultados da UNESP indicam maior proporção de publicação em coautoria (artigos, capítulos de livros e livros) em relação aos dados da USP. Isso parece refletir um comportamento de maior isolamento do pesquisador acadêmico da USP, considerada uma das mais tradicionais escolas de Direito do Brasil.

Obviamente, este estudo não pretende esgotar as formas de análise a respeito do assunto. Por exemplo, as publicações resultantes da participação dos pesquisadores em eventos científicos (congressos, encontros, jornadas e suas variações) não fizeram parte da análise aqui conduzida. Assim, a inclusão dessa forma de divulgação da pesquisa acadêmica ao conjunto dos dados existentes oferece oportunidade de ampliação do conhecimento.

Além disso, uma outra abordagem metodológica também é possível de ser conduzida. A realização de entrevistas com líderes dos grupos de pesquisa poderiam corroborar ou refutar algumas das expectativas levantadas neste artigo, enriquecendo dessa forma o entendimento a respeito do comportamento do pesquisador acadêmico em Direito no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALANCIERI, R.; BOVO, A. B.; KERN, V. M.; PACHECO, R. C. S. & BARCIA, R. M., A análise de redes de colaboração científica sob as novas tecnologias de informação e comunicação: um estudo na Plataforma Lattes. **Ci. Inf. [online]**. 2005, vol.34, n.1, pp. 64-77. ISSN 1518-8353. <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-19652005000100008>.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq. **CNPq lança nova versão do Diretório de Grupos de Pesquisa**. 2014. Disponível em: <http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/1851256>. Acesso em: 13 mar. 2015.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq. **Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil – DGP**. 2015. Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/web/dgp/o-que-e/>>. Acesso em: 13 mar. 2015.

FRAGALE FILHO, R. & VERONESE, A. K., A pesquisa em Direito: diagnóstico e perspectivas. RBPG. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, Brasília (DF), v. 2, p. 53-70, 2004.

GARCIA, C. C.; MARTRUCCELLI, C. R. N.; ROSSILHO, M. M. F. & DENARDIN, O. V. P., Autoria em artigos científicos: os novos desafios. **Rev Bras Cir Cardiovasc [online]**. 2010, vol.25, n.4, pp. 559-567. ISSN 0102-7638. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-76382010000400021>.

INACIO, M. O.; OLIVEIRA, E. F. T.; GRACCIO, M. C. C.; FUJITA, M. S. L. Investigação da colaboração científica na temática de indexação em periódicos on-line em âmbito nacional. **Revista EDICIC**, v. 1, p. 376-388, 2011.

KATZ, J. S., & MARTIN, B.R., What is Research Collaboration. **Research Policy**, vol. 26, issue 1, pp. 1-18, March 1997.

KUNZ, I., **Dinâmica de produção de conhecimento na área de Direito no Brasil**. 2011. 245 f. Tese (Doutorado em Política Científica e Tecnológica) - Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

LIMA, R. A.; VELHO, L. M. L. S., & FARIA, L. I. L., Indicadores bibliométricos de cooperação científica internacional em bioprospecção. **Perspect. Ciênc. inf. [online]**. 2007, vol.12, n.1, pp. 50-64. ISSN 1981-5344. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-99362007000100005>.

MAIA, M. F. & CAREGNATO, S. E., Coautoria como indicador de redes de colaboração científica. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 13, n. 2, p.18-31, agosto. 2008.

MONTEIRO, R., JATENE, F.B., GOLDENBERG, S., POBLACIÓN, D.A. & PELLIZZON, R.F., Critérios de autoria em trabalhos científicos: um assunto polêmico e delicado. **Rev Bras Cir Cardiovasc.**, 19(4):3-6. 2004.

SONNENWALD, D. H. Scientific Collaboration. **Annual Review of Information Science and Technology**, New York, v. 42, n. 1, p. 643-681, 2008.

SILVA, E. L., A rede científica e a construção do conhecimento. **Informação e Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 12, n.1, p. 1-17, 2002.

SPINAK, E., Indicadores Cienciométricos. **Ciência da Informação**, vol. 27, nº 2, pp.141-148, mai/ago. 1998.

VANZ, S. A. S. & STUMPF, I. R. C., Colaboração científica: revisão teórico-conceitual. **Perspect. Ciênc. inf. [online]**. 2010, vol.15, n.2, pp. 42-55. ISSN 1413-9936. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-99362010000200004>.

VILAN FILHO, J. L.; SOUZA, H. B. & MUELLER, S., Artigos de periódicos científicos das áreas de informação no Brasil: evolução da produção e da autoria múltipla. **Perspect. Ciênc. inf. [online]**. 2008, vol.13, n.2, pp. 2-17. ISSN 1981-5344. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-99362008000200002>.